

A PRESSÃO INTERNACIONAL E A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO A MULHER NO BRASIL

BORTOLOTO, Ana Laura Perozo¹
DALPERIO, Clara Maria de Souza²

Resumo: A criação de um sistema de proteção a mulher surgiu no Brasil como fruto de uma pressão internacional exercida sobre o governo brasileiro decorrente do caso Maria da Penha. O referido caso, que se desenrolou no período decorrido entre os anos de 1983 a 1996, não recebeu a atenção devida da Justiça Brasileira, que acabou deixando o algoz de Maria da Penha impune, mesmo depois de tentar mata-la várias vezes durante todos esses anos. Ao virar as costas para a vítima, o Estado brasileiro descumpriu inúmeros compromissos firmados entre o país e a comunidade internacional, o que resultou em uma intensa pressão internacional quando organismos de controle externo ao Brasil tomaram conhecimento da desídia da justiça interna. Foi assim que, diante dessas pressões, o país se viu obrigado a criar um sistema de proteção aos direitos das mulheres que, apesar do grande avanço, ainda não se encontra em consonância com os diversos compromissos internacionais assumidos. A principal pressão veio pelo descumprimento de cláusulas do Pacto de São José da Costa Rica, quando foi protocolada denúncia sobre o caso na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Dessa forma, o intuito do presente estudo é demonstrar como o sistema de garantias e proteção aos direitos das mulheres apenas existe em decorrência da pressão externa exercida pela comunidade internacional sobre o Brasil. Para isso, foi desenvolvida uma pesquisa do tipo bibliográfica onde foram utilizadas como obras principais para a construção do estudo o livro Lei Maria da Penha : comentários à lei nº 11.340/2006 , de Ana Cecília Parodi e Ricardo Rodrigues Gama, o livro Direitos humanos das mulheres e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de Tamara Amoros Gonçalves, e o Relatório 54/01, caso 12.051 - Maria da Penha Maia Fernandes, produzido pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Com a construção do presente estudo e o aprofundamento na esfera da proteção aos direitos das mulheres, foi possível perceber que todo o sistema de proteção criado através da Lei nº 11.340/2006 foi fruto das pressões internacionais para que o Brasil cumprisse compromissos internacionais por ele pactuados, principalmente no que se refere aos compromissos assumidos na assinatura do Pacto de São José da Costa Rica. Dessa forma, concluiu-se que, em que pese o Brasil nunca ter sido condenado por nenhum organismo internacional, a pressão internacional que foi exercida sobre o país foi fundamental para a criação do sistema que, apesar de extremamente frágil, é o responsável pela tutela dos direitos das mulheres.

Palavras-chave: Mulher. Proteção. Maria da Penha. Pacto de São José.

¹ Graduanda do 8º termo do Curso de Direito do Centro Universitário Professor Antônio Eufrásio de Toledo. E-mail: al.bortoloto@hotmail.com

² Graduanda do 8º termo Curso de Direito do Centro Universitário Professor Antônio Eufrásio de Toledo. E-mail: clara.cmsd@gmail.com